

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 99/2023]

PORTARIA GP N. 244, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Altera a [Portaria GP n. 299, de 24 de março de 2015](#), que dispõe sobre a prestação do serviço de sustentação oral a distância, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disponibilização do serviço de sustentação oral a distância nas Varas do Trabalho de Muriaé e Poços de Caldas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do rol das unidades judiciárias especificadas no artigo 1º da [Portaria GP n. 299, de 24 de março de 2015](#),

RESOLVE,

Art. 1º Os incisos II e IV do artigo 1º da [Portaria GP n. 299, de 24 de março de 2015](#), passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

II - 2ª Sub-região - Juiz de Fora e Muriaé;

III -

IV - 4ª Sub-região - Pouso Alegre, Poços de Caldas e Varginha;

.....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente